



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2009, de 27 de março de 2009.**

Cria o Departamento de Ciências Exatas e Naturais a partir da reformulação do Departamento de Ciências Ambientais, que passará a denominar-se Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Criação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, elaborado pela Comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB 178/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 002/2009, de 19 de março de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Criar o Departamento de Ciências Exatas e Naturais, a partir da reformulação do Departamento de Ciências Ambientais, conforme o projeto em anexo.

**Art. 2º.** O Departamento de Ciências Ambientais passará a denominar-se Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de março de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício